

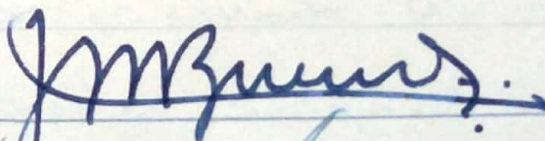
Decreto n.º 35

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei:

Resolve

nomear, para comporem o Conselho Rodoviário Municipal, de acôrdo com as Leis nrs. 25, de 5/11/1949 e 27, de 23/8/1950, os senhores Sebastião Goulart de Oliveira, Vereador representante da Câmara Municipal, Tófilo Cecílio Lib, representante da industria e comércio e Dr. Euclides Monteiro, representante da lavoura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em
30 de agosto de 1950.



Prefeito Municipal

30.8.1950
